Unaí (MG), 13 de março de 2024.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 132/2023, de autoria dos Vereadores Cleber Canoa e Rafhael de Paulo, que dispõe sobre o funcionamento de entidades e empresas destinadas à prática e treinamento de tiro desportivo no Município de Unaí, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 11 de março do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor Prefeito José Gomes Branquinho <u>Unaí – Minas Gerais</u>